



DECRETO Nº. 22/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

HOMOLOGA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2017 COMO ESPECIFICA.

ISAMAR DE MELO, Prefeito do Município de Presidente Nereu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado a Classificação Final do Processo Seletivo N.º 001/2017, conforme lista abaixo relacionada, de acordo com o estabelecido no Edital de Processo Seletivo N.º 001/2017:

PROFESSOR 20 H (MATUTINO) / NÃO HABILITADO

POS.	INSCRIÇÃO	DATA DE NASC	CANDIDATO	LP	CG	MAT	ESP	PE	PT	NF
1	570819	06/11/1996	Carla Kochanski	2,00	1,00	0,00	4,50	7,50	1,00	5,50
2	553194	29/01/1996	Adriene Kretzschmar	1,00	1,00	0,00	4,50	6,50	1,00	4,90

PROFESSOR 20 H (VESPERTINO) / NÃO HABILITADO

POS	INSCRIÇÃO	DATA DE NASC	CANDIDATO	LP	CG	MAT	ESP	PE	PT	NF
1	553195	29/01/1996	Adriene Kretzschmar	1,00	0,00	0,50	4,50	6,00	1,00	4,60
2	570820	06/11/1996	Carla Kochanski	0,00	1,00	0,00	4,00	5,00	1,00	4,00

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA / NÃO HABILITADO

POS	INSCRIÇÃO	DATA DE NASC	CANDIDATO	LP	CG	MAT	ESP	PE	PT	NF
1	570686	06/11/1987	Juliana Ribeiro Da Silva	2,50	1,00	0,50	4,00	8,00	0,00	4,80
2	550714	05/12/1996	Jonatan Garcia	1,50	1,00	1,00	2,00	5,50	0,00	3,30

*ESP = Nota correspondente às questões Específicas para o Cargo;

*LP = Nota corresponde às questões de Língua Portuguesa;

*CG = Nota corresponde às questões de Conhecimentos Gerais/Atualidades;

*MAT = Nota correspondente às questões de Raciocínio Lógico/Matemática;

*PE = Nota correspondente à soma de todas as questões da Prova Escrita;

*PT = Nota da Prova de Títulos;

*NF = Nota Final;

Art. 2º - O prazo de validade do Processo Seletivo N.º 001/2017 será de 01 (um) ano, a pós a homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Nereu / SC, 10 de abril de 2017.

**ISAMAR DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL**